



DECISÃO SEI Nº 6484835/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 16 de junho de 2020.

TERMO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José.

Considerando a Análise Jurídica 6101518, que orientou o Julgamento de Recurso 6483632, do Pregão Eletrônico S.R.P 047/2020;

Considerando o Princípio de Autotela imputada à Administração Pública;

Considerando a obediência ao Princípio da Isonomia entre as concorrentes;

O Pregoeiro decide rever seus atos e convocar as empresas inabilitadas ao Pregão, por não comprovarem quantitativo fornecido em Atestado de Capacidade Técnica, item 10.7."j" do Edital, mediante diligência a fim de **complementar as informações já apresentadas** aos seguintes itens e empresas:

Item 4 - ASLI COMERCIAL EIRELI

Item 6 - ASLI COMERCIAL EIRELI

Item 7 - DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 47 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 70 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 71 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 84 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 85 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 106 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 107 - DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A convocação ocorrerá na data de 19/06/2020 às 14:00 horas. As participantes terão prazo previstos pelos itens 25.3 e 25.3.1 do Edital. Com prazo máximo para envio dos documentos complementares de 1 (um) dia útil.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Joelma de Matos

Dayane de Borba Torrens

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente

Fabricio da Rosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6484835** e o código CRC **4D8973EC**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br